





## **GABINETE DO VEREADOR RODRIGO GUEDES**

EMENDA № 001 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO № 022/2021, DE AUTORIA DO Vereador William Alemão que "ALTERA a redação dos incisos II, III, IV do art. 128; caput do art. 131; caput do art. 133; parágrafo 6º do art. 135 e o parágrafo 1º do art. 161 da Resolução nº 92 de 9 de dezembro de 2015 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus) que versam sobre as reuniões ordinárias, a ordem do dia, a pauta e os requerimentos."

Acrescenta o art. 117 e modifica a redação dos incisos I e II, III, IV do art.128 do Projeto de Resolução 022/2021 que

passa a ter a seguinte redação:
"Art. 117. Omissis
()
II- Ordinárias: as de qualquer sessão legislativa, realizadas apenas uma vez por dia, nas segundas, terças, quartas, quintas e sextas-feiras;
()
Art. 128. Omissis
()
<ul> <li>II – Pequeno Expediente, com duração de sessenta minutos, sempre às nas segundas, quartas e sextas-feiras;</li> </ul>
III – Grande Expediente, com duração de noventa minutos, sempre às terças e quintas feiras;
<ul> <li>IV – Ordem do Dia, realizada às segundas, quartas e sextas-feiras, pelo tempo que durarem os trabalhos legislativos;</li> </ul>
()"
esolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2.º Esta Re

Plenário Adriano Jorge, em Manaus, 09 de dezembro de 2021.

**RODRIGO GUEDES** Vereador - PSC

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - São Raimundo Manaus - AM / CEP: 69027-020 Tel.: 3303-2865 www.cmm.am.gov.br







## **GABINETE DO VEREADOR RODRIGO GUEDES**

## **JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda ao projeto de resolução legislativa objetiva, apenas, compor com a iniciativa passada, acrescentando dispositivos ao que já foi produzido, no intuito de melhorar a propositura já existente.

Esperamos que o direito do cidadão cada vez mais seja prestigiado para continuarmos nesta hercúlea missão de construir uma sociedade mais justa, fraterna e solidária, nos termos, conforme preceitua a Constituição Federal de 1988.

Concluindo, com o devido respeito, submetemos a presente emenda ao presente projeto de resolução legislativa à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na certeza de que após regular tramitação seja ao final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Plenário Adriano Jorge, 09 de dezembro de 2021.

**RODRIGO GUEDES** 

Vereador - PSC